



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTRARIA N° 184/2010

De 30 de novembro de 2010.

CERTIFICO que
Responsible: 184/10
Data: 30/11/10
Município de Boa Vista
do Incra - RS
Responsável: François

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECIMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL ZENO PANTZ, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL N° 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula 310, conforme requerimento protocolado sob nº 869 de 11 de março de 2010, titular do Cargo de Oficial do Controle Interno ao Sr **ZENO PANTZ**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de novembro de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

